

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8093 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br



TERMO ADITIVO Nº 105/2017

CONTRATO Nº : 52/2016
PROCESSO Nº : 23101.001625/2016-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO E POR ESTIMATIVA DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO GRUPO "A" E SUB GRUPOS A1, A2, A3 E A4 (BIOLÓGICO), DO GRUPO "B (QUÍMICO) E DO GRUPO E (PERFURO CORTANTE) PRODUZIDOS NAS UNIDADES GERADORAS DOS CÂMPUS DA UFT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT E A EMPRESA FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Reitoria, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Câmpus Universitário de Palmas/TO, de um lado a Fundação Universidade Federal do Tocantins, instituída pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.149.726/0001-04, neste ato representada pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade n.º 17.050.399 - SSP/SP e do CPF n.º 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, na sequência denominada simplesmente "CONTRATANTE" e, de outro lado, a empresa FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.062.166/0001-00, com sede no endereço Avenida Norte sul, O – Módulo 11 e 12, Quadra 03-A, Setor Industrial, Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77600-000, doravante chamada CONTRATADA, representada por seu representante o Sr. Emanuel Neri Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n. 7240105 SSP/MG e CPF n. 966.248.256-34, de outro, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, suas alterações, com a minuta examinada pela PROCURADORIA JURÍDICA DA UFT/TO, ex vi do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela [Lei n. 8.883/94](#), e mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato de prestação de serviço continuado e por**

2

Emanuel Neri Gonçalves

estimativa de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde do Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3 e A4 (biológico), do Grupo "B" (químico) e do Grupo E (perfuro cortante) produzidos nas unidades geradoras dos Câmpus da UFT, conforme solicitado pela fiscalização à fl. 424.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo terá vigência do dia **05 de dezembro de 2017** até o dia **05 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 Os serviços serão executados mantendo o valor total apresentado na proposta da CONTRATADA de **R\$ 207.900,00 (Duzentos e sete mil e novecentos reais)**, conforme demonstrado na planilha abaixo:

3.2 – Os recursos para cobrir as despesas com serviços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- a) Unidade Gestora: **154419**
- b) Natureza de despesa: **339039**
- c) Fonte de recursos: **0112**
- d) PTRES: **108686**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Juízo Federal da Subseção Judiciária de Palmas - TO.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e testemunhas abaixo nomeadas.

Palmas - TO, 1º de dezembro de 2017.


FUNDACO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONTRATANTE

Prof. Luis Eduardo Bovolato
Reitor da UFT TO
Decreto de 05 de setembro 2017


EFGU INCINERAO E CONSTRUO LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Yemua Alves patuicio 029.746.161-35
NOME/CPF

ROSE SILVA AGUIAR 732.013.591-49
NOME/CPF